



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

212

RESOLUÇÃO Nº 005/84

Resolução nº 212/84

QUE APROVA VENCIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, E.E.Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que / dispõe o Regimento Interno desta Casa, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido um aumento de 71.3%, para os Funcionários desse Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução, entra em vigor na / data de 01, de Outubro de 1.984, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de Outubro de 1.984.

Aldequino Ferrari

ALDEQUINO FERRARI

Presidente